

CONTINUING PROFESSIONAL DEVELOPMENT (CPD) FOR HEALTH PROFESSIONALS IN PORTUGAL

“He who learns but does not think, is lost. He who thinks but does not learn is in great danger” confucius



Orlando Monteiro da Silva, President of the National Association of Liberal Professionals. Former President of the Portuguese Dental Association.

From November 2022 till June 2023 Erasmus University Rotterdam hosted the first edition of the course, “Strategic Thinking and Development for Health and Care Regulators” specifically targeted at governmental regulatory authorities that regulate, inspect and oversee health and/or care providers and/or professionals.

In collaboration with the Norwegian Board of Health Supervision, the English Care Quality Commission, and the Dutch Health & Youth Care Inspectorate, an academically grounded and practice-oriented curriculum was developed.

The participants learned how regulation works, why regulation matters and practice with developing regulatory policies that contribute to societal value. There were 24 participants from 9 countries who completed the course in the first week of June and received their certificates. The countries represented were the Netherlands, UK, Iceland, Ireland, Norway, Scotland, Finland, Belgium, and myself from Portugal, representing the Portuguese Association of Liberal Professionals.

My feedback was very positive, both concerning the content of the course as the networking opportunities with international colleagues.

The eight-month pilot course, taught in English, used a mix of face-to-face and online sessions. The Course had three face-to-face sessions in the Netherlands and two one day virtual sessions.

A next edition will be available and I really recommend it for those interested on health regulation issues.

I had the opportunity to address very different health regulation models and regulatory objects.

While Dental Medicine was always on my mind, one of the topics I had the opportunity to address was the Continuing Professional Development for Health Professionals in Portugal, which is more comprehensive.

The poster in the next page, describes the European Union recommendations regarding the regulatory object, “voluntary disclosure of CPD activities by health professionals on an electronic platform made available by Professional Bodies and Health Regulation Agencies”. As proposed, the public and consumers, in general, would have access to an individual CPD training record of each adherent professional.

Is there a reason to regulate CPD?

Regulation, briefly described, is a call to quality that, through its instruments, mobilizes and aims to regulate the behavior of others along the lines of a particular quality issue, in this case, CPD.

The “value by user”, meaning the perception that health professionals are updated, and the quality and safety assurance that Health Professionals accomplishing through CPD, contributes to additional trust in our health systems and is a tangible societal value.

I won’t delve into the different types of CPD in detail here.

As very well the Irish Dental Council describes, CPD activities can be considered as being either ‘structured’ or ‘self-directed’. Structured activities must have concise educational aims and objectives, clear anticipated outcomes, quality controls in place (e.g. formal opportunity for participants to provide feedback); and documentary proof of attendance from the course organizer. Self-directed, on the other hand, contribute to professional development, but do not meet all four of the criteria for structured CPD. For example, in most cases, journal reading will be considered self-directed CPD rather than structured.

In my opinion, at least during the implementation phase, a voluntary approach would be recommended.

However, inevitably in the future, both the mandatory approach and the concept of fitness-to-practice regulation, which considers clinical and technical competences, including qualifications and CPD as well as issues of personal integrity and ethics will be more and more considered by regulators and the society.

I hope this project will have an impact in my country where there is currently no possibility for the public to have reliable information of the qualitative and quantitative compliance of CPD by each health professional.

I extend my special acknowledgements to Professors Ian Iestikow, Einar Hovlid, Anne Margriet Pot, Jan-Willem Weenink and to Victoria Howes. They really followed and applied the Erasmus University motto, *Making Minds Matter*. ■



Entrega do certificado do curso a Orlando Monteiro da Silva.



Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) para Profissionais de Saúde em Portugal

Orlando Monteiro da Silva
Presidente da Associação Nacional de Profissionais Liberais



orlando@orlando.pt

Contexto geral

Na Diretiva de Qualificações Profissionais da UE, existe uma disposição que estabelece que: *Os Estados-Membros devem assegurar que os profissionais são capazes de atualizar os seus conhecimentos, aptidões e competências, incentivando o desenvolvimento profissional contínuo (DPC), a fim de manter uma prática segura e eficaz a par da evolução profissional.**

Valor Social

Os profissionais de saúde devem atualizar os seus conhecimentos, aptidões e competências, através do desenvolvimento profissional contínuo, de forma a manter uma prática orientada para a qualidade dos processos envolvidos. Partilhar as atividades de DPC constitui, por si só, uma informação importante, contribuindo para reforçar uma relação de confiança entre público, profissionais de saúde e prestadores.**



Desafio

Objeto regulamentar

Divulgação voluntária de atividades de Desenvolvimento Profissional Contínuo (DPC) por profissionais de saúde.

Norma

Seguir o conteúdo da legislação da UE e da Legislação Nacional; Orientações Profissionais; Códigos de Ética Profissional e Empresarial; Orientações Científicas; Prática Baseada em Evidência.

Destinatários

Profissionais de saúde registados; Ordens e Associações Profissionais; Universidades e Institutos; Conselhos de Acreditação e Organizações Científicas; Prestadores de cuidados de saúde; Agências Reguladoras.



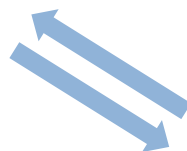
Intervenção

Divulgação pública das atividades de DPC dos profissionais de saúde por cada profissional de saúde; Verificação aleatória e válida da credibilidade dos dados introduzidos, utilizando um algoritmo adequado para o efeito. Esta divulgação é o meio mais importante para assegurar o cumprimento da Norma por parte dos profissionais de saúde.



Informação

Cada profissional de saúde submete, numa base voluntária, um conjunto de tópicos de DPC, realizados num período de tempo específico, por exemplo: 2 anos, com o número correspondente de horas/créditos. Os dados são disponibilizados em cada uma das plataformas eletrónicas de registo de Associações Profissionais e Agências de Regulação em Saúde. O público e os consumidores terão, assim, acesso a um registo formativo individual de DPC de cada profissional aderente.



Interpretação

Os dados inseridos disponibilizados figuram num registo público, com visibilidade intuitiva em plataformas eletrónicas para público e outros reguladores a nível nacional e da UE. Universidades, Ordens e associações profissionais e Reguladores de Saúde deverão definir as normas aplicáveis e de acreditação para o DPC.

Reflexão crítica

Em Portugal, não existe a possibilidade de o público dispor de informação fiável sobre a adesão qualitativa e quantitativa do DPC por parte dos profissionais de saúde. As plataformas de registo do Estado, das Associações Profissionais, e dos Reguladores da Saúde, são completamente omissas sobre esta matéria. Como tal, seria benéfico e propício o lançamento de um projeto-piloto de registo voluntário de DPC para alterar o comportamento de todos os intervenientes envolvidos.



Referências e Nota

* DIRECTIVE 2005/36/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 7 September 2005 on the recognition of professional qualifications

** PAC-22001 Strategic thinking and development for health and care regulators (22-23)

Nota: Seta escura = conduz a | Seta clara = tem influência em

